
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Moreno, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 601/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
0412206042.284 - Gestão Administrativa da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - Recursos Próprios R\$ 57.000,00
Total R\$ 57.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes
1339211032.060 - Promoção de eventos do calendário cultural do município.
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - Recursos Próprios R\$ 57.000,00
Total R\$ 57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de Fevereiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:285C8AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2021. Edição 2771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>